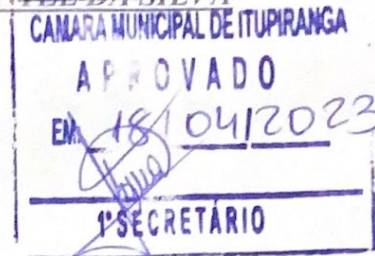


GABINETE DO VEREADOR EVALDO PIMENTEL DA SILVA

Requerimento nº 059/2023

Exmº Sr. Prefeito;  
Exmo. Sr. Presidente;  
Exmos. Srs. Vereadores.

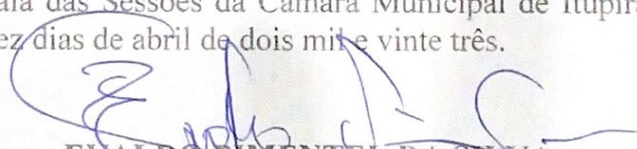


Requeiro na forma regimental desta Douta Casa de Leis, após ouvir o Plenário para que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal, ao Gabinete do Prefeito Benjamim Tasca. Reiteração do requerimento de nº 030/2023 aprovado em plenária no dia 21/03/2023. Peço que seja encaminhado ao gabinete do Vereador aqui pautado as seguintes informações:

1. Cópia da Lei que regulamenta o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO;
2. Cópia de todas as peças dos Processos Seletivos Simplificado das Secretarias de Promoção Social e Infraestrutura, (Edital de Abertura, Detalhamento do Cronograma das vagas em cada departamento, quer urbano quer rural da área de abrangência, empresa responsável pelo processo);
3. Critérios de Seleção dos candidatos para ocupação das vagas;
4. Lista dos Pré-selecionados e Aprovados no PSS;

**JUSTIFICATIVA:** Em face da necessidade de esclarecimento para a população, uma vez que a lisura deve mitigar todo o processo, e a imparcialidade deve ocorrer de forma transparente no que diz a lei. Pois, muitas pessoas estão se sentindo lesadas pelo processo. Do que o regimento interno desta casa de leis me garante e, também a LAI – Lei de Acesso a Informação, como caminho que deve entre o legislativo e o executivo diante das ações.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itupiranga, Estado do Pará, aos dez dias de abril de dois mil e vinte três.

  
**EVALDO PIMENTEL DA SILVA**  
VEREADOR

Av. 14 de Julho, Nº 61 - Centro - Itupiranga - Pa, CEP: 68580-000 - Fone: (94) 333-1215

CNPJ: 22.936.215/0001-51